



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.167.781/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2011
NOME EMPRESARIAL GILMARA MARTINS DE PONTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IR SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE	NÚMERO 298	COMPLEMENTO *****
CEP 58.088-150	BAIRRO/DISTRITO OITIZEIRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8857-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 16:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.167.781/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILMARA MARTINS DE PONTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE	NÚMERO 298	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 58.088-150	BAIRRO/DISTRITO OITIZEIRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8857-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 16:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10803

Razão Social: GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

Nome Fantasia: IR SOLUCOES

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Inscrição Municipal: 1112741

Atividade Principal: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298, OITIZEIRO

CEP: 58088150

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 01 de setembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20XPJAAKCF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL “ GILMARA MARTINS DE PONTES-ME ”

GILMARA MARTINS DE PONTES, brasileira, casada com regime Parcial de bens, empresária, natural de João Pessoa - PB, nascida em 21/11/1974, portador da cédula de identidade nº 1.638.166, SSP/PB e CPF nº 854.733.914-00, residente e domiciliado na Rua Ione Oliveira Figueiredo Alves, nº 262, bairro Oitizeiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.010-971, na condição de empresário da empresa Individual “**GILMARA MARTINS DE PONTES-ME**”, com sede na Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.088-150, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101187760, com data de início de atividade em 27/01/2011 e inscrita no CNPJ/(MF) sob o nº 13.167.781/0001-55, mediante dessa resolve alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo de empresário mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, empresário Individual resolve neste ato alterar o seu objeto social para: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, COMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AOUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUELDE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIDIFACOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exerce as seguintes atividades:

- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL “ GILMARA MARTINS DE PONTES-ME ”

50

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 45-20-0-04 - Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45-20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

 **CLÁUSULA TERCEIRA:** - Todas e demais cláusulas não modificadas neste instrumento de alteração permanecem inalteradas.

Diante da Alteração Consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL “GILMARA MARTINS DE PONTES-ME”

GILMARA MARTINS DE PONTES, brasileira, casada com regime Parcial de bens, empresária, natural de João Pessoa - PB, nascida em 21/11/1974, portador da cédula de identidade nº **1.638.166, SSP/PB e CPF nº 854.733.914-00**, residente e domiciliado na Rua Ione Oliveira Figueiredo Alves, nº 262, bairro Oitizeiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.010-971, na condição de empresário da empresa Individual “ **GILMARA MARTINS DE PONTES-ME** ”, com sede na Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.088-150, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o **NIRE 25101187760**, com data de início de atividade em **27/01/2011** e inscrita no CNPJ/(MF) sob o nº **13.167.781/0001-55**, Consolida seu Ato Constitutivo de empresário mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DE NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GILMARA MARTINS DE PONTES-ME**, e usará a expressão **IR SOLUÇÕES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede no seguinte endereço: **Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro – João Pessoa – PB, CEP: 58.088-150.**

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual tem por objeto social as atividades econômicas: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AOUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUELDE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIDIFACOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exerce as seguintes atividades:

- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 45-20-0-04 - Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45-20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DUARAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades conforme a data do arquivamento do Ato Constitutivo de Empresário Individual na junta Comercial do Estado da Paraíba em 27 de Janeiro de 2011 sob NIRE **25101187760**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito do Foro da Comarca de João Pessoa – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2021.

ARTÓRIO
OS ULYSSES


GILMARA MARTINS DE PONTES
CPF: nº 854.733.914-00









SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Edifício Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58040-000
Fone: (83) 3222-2280 - Email: administrativo@carlosulysses.com.br



Reconheço por Semelhança a firma de GIL MARA MARTINS DE PONTES conforme autógrafo arquivado ;
dou fé.
João Pessoa-PB, 18/02/2021. Josivaldo Joaquim de Santana -
Escrivente
Selo: AKO63306-BTZU, consulte em
<https://seiodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 16:55 SOB Nº 20210078731.
PROTOCOLO: 210078731 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101114557. CNPJ DA SEDE: 13167781000155.
NIRE: 25101187760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 12

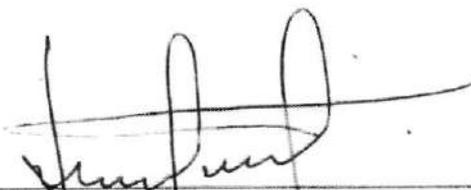
Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GILMARA MARTINS DE PONTES ME
 Endereço : RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298
 Bairro : OTIZEIRO
 C.E.P. : 58088-150
 Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado em jucep
 sob nº 25101187760

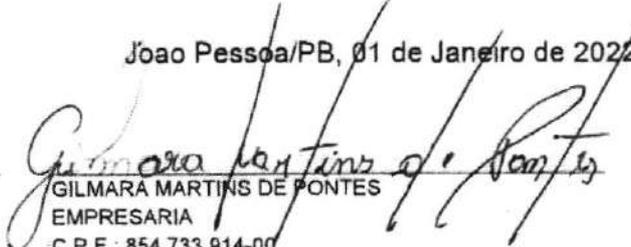
Arquivado em 27/01/2011

Inscrição Estadual nº 161788742
 C.N.P.J. nº 13.167.781/0001-55



EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE
 Contabilista
 C.P.F.: 251.673.754-87
 R.G. : 645298
 C.R.C.: PB-PB00624207

João Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2022



GILMARA MARTINS DE PONTES
 EMPRESARIA
 C.P.F.: 854.733.914-00
 R.G.:





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

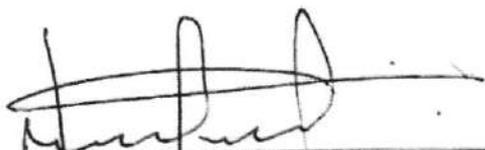
Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

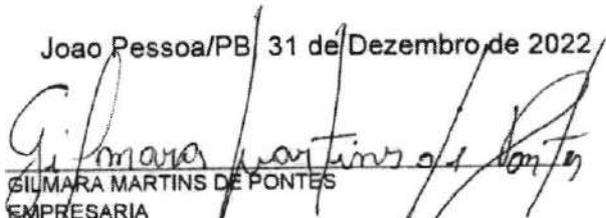
Nome : GILMARA MARTINS DE PONTES ME
 Endereço : RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298
 Bairro : OITZEIRO
 C.E.P. : 58088-150
 Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado em jucep
 sob nº 25101187760

Arquivado em 27/01/2011

Inscrição Estadual nº 161788742
 C.N.P.J. nº 13.167.781/0001-55


 EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE
 Contabilista
 C.P.F.: 251.673.754-87
 R.G. 645298
 C.R.C.: PB-PB00624207

Joao Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2022

 GILMARA MARTINS DE PONTES
 EMPRESARIA
 C.P.F.: 854.733.914-00
 R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 27/01/2011 14:46:00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006242, inscrito no CPF nº 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE

[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:39 SOB Nº 20249667568.
 PROTOCOLO: 249667568 DE 28/04/2023. NIRE: 25101187760.
 GILMARA MARTINS DE PONTES - ME



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 02/05/2023
 redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

0034

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ : 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual : 161788742

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 27/01/2011

Número Registro: 25101187760

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 125

ATIVO

CIRCULANTE	1.489.619,87	D
DISPONIVEL	950.223,29	D
CAIXA	950.223,29	D
CAIXA MATRIZ	950.223,29	D
ESTOQUES	539.396,58	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	539.396,58	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	532.929,95	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	6.567,73	D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.489.619,87	D

PASSIVO

CIRCULANTE	815.628,40	C
FORNECEDORES GERAIS	740.000,00	C
FORNECEDORES	740.000,00	C
FORNECEDORES GERAIS	740.000,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	75.628,40	C
IMPOSTOS A RECOLHER	75.628,40	C
PIS A RECOLHER	939,37	C
COFINS A RECOLHER	4.335,56	C
SIMPLES A RECOLHER	70.353,47	C
PATRIMONIO LIQUIDO	673.991,47	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	573.991,47	C
LUCRO NO EXERCICIO	573.991,47	C

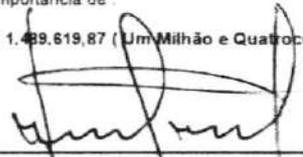
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL	
GILMARA MARTINS DE PONTES ME	0034
Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep: 58088-150	
JOAO PESSOA / PB	
CNPJ: 13.167.781/0001-55	Inscrição Estadual: 161788742
Local de Registro: Jucep	Data Registro: 27/01/2011
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 25101187760
	Folha: 126
LUCRO NO PERIODO	573.991,47 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.489.619,87 C

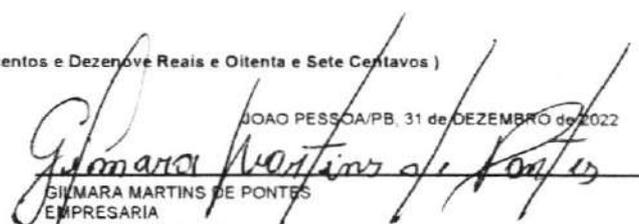
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 1.489.619,87 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos)



 EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 251.873.754-87 RG: 645298
 C.R.C.: PB-PB00624207



 JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022
 GILMARA MARTINS DE PONTES
 EMPRESARIA
 C.P.F.: 854.733.914-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

0034

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro Cep : 58088-150

Joao Pessoa / PB

CNPJ / CEI : 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 127

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.023.861,67

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12.933,25

1.036.794,92

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

5.221,68

5.221,68

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.031.573,24

(=) Lucro Bruto

1.031.573,24

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

67.356,92

FGTS

6.073,28

INSS

6.204,88

79.635,08

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

48.000,00

ENERGIA ELETRICA

6.073,65

HONORARIOS CONTABEIS

13.000,00

AGUA E ESGOTO

4.332,40

PRO-LABORE

128.000,00

200.406,05

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

29.823,10

PIS

939,37

COFINS

4.335,56

SIMPLES

142.442,61

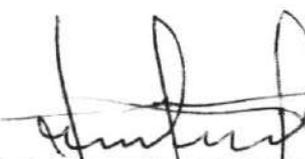
177.540,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

573.991,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

573.991,47



EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE

CONTABILISTA

C.P.F.: 251.673.754-87 RG: 645298

C.R.C.: PB-P800624207

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2022



GILMARA MARTINS DE PONTES

EMPRESARIA

C.P.F.: 854.733.914-00

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**GILMARA MARTINS DE PONTES ME**

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0128

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ILG :} \quad 2,2101$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

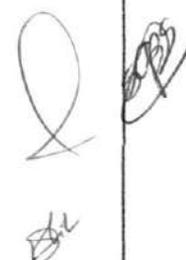
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ILC :} \quad 2,2101$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{950.223,29}{673.991,47} \quad \text{ILS :} \quad 1,4098$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{950.223,29}{673.991,47} \quad \text{ILI :} \quad 1,4098$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0129

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{950.223,29}{1.489.619,87}$	IPD :	0,6379
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{539.396,58}{1.489.619,87}$	IPE :	0,3621
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.489.619,87}{1.489.619,87}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{740.000,00}{1.489.619,87}$	IPC :	0,4968
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0130

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{673.991,47}{0,00} \quad \text{IVRP : } 673991,47$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{673.991,47}{0,00} \quad \text{IPELP : } 673991,47$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{673.991,47}{673.991,47} \quad \text{IPET : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad \text{IPP : } 0,4525$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{67.399.147,00}{1.489.619,87} \quad \text{C : } 45,2459$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{673.991,47} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{LRP : } 2,2101$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME
 Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Ditizeiro - Cep: 58088-150
 JOAO PESSOA / PB
 CNPJ: 13.167.781/0001-55 I.E.: 161788742
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 27/01/2011 Nº do Registro: 25101187760
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 0131

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad IEG : 0,4525$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad IEC : 0,4525$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{673.991,47}{673.991,47} \quad ICT : 1$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitzeiro - Cep - 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0132

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.031.573,24}{1.489.619,87}$	IGA :	0,8925
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.031.573,24}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{573.991,47}{1.489.619,87}$	RA :	0,3853
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{57.399.147,00}{673.991,47}$	RPL :	85,163
-------	--	-------	------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.031.573,24}{457.581,77}$	IRD :	2,2544
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{673.991,47}{1.489.619,87}$	IIF :	0,4525
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep - 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0133

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

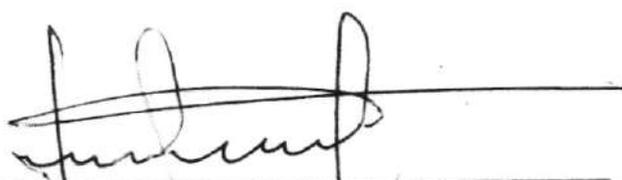
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ISG : } 2,2101$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

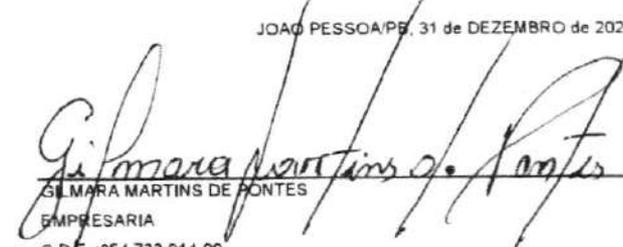
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{673.991,47} \quad \text{IGI : } 0$$

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE
CONTABILISTA
C.P.F.: 251.673.754-87 RG : 645298
C.R.C.: PB00624207



GILMARA MARTINS DE PONTES
EMPRESARIA
C.P.F.: 854.733.914-00
R.G.:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

Joao Pessoa / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Incrição Estadual: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha: 134

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	573.991,47
009 - TOTAL =====>	573.991,47
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	573.991,47

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2022

Bil



D. F. C. (Método Direto)**GILMARA MARTINS DE PONTES ME****0034**

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 135

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	1.763.861,67
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.023.861,67
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	740.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores	6.567,73
1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOUÇÃO	6.567,73
(-) Pagamento a Funcionários	67.356,92
4.01.01.01.0001 - SALARIOS	67.356,92
(-) Recolhimentos ao governo	88.699,70
4.01.01.01.0011 - INSS	6.204,88
4.01.01.01.0010 - FGTS	6.073,28
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	4.332,40
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	72.089,14
(-) Pagamentos a credores diversos	48.000,00
4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	48.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.553.237,32
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	1.553.237,32
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.553.237,32

NOTAS EXPLICATIVAS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

FOLHA: 136

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Local de Registro: jucep

Inscrição Estadual: 161788742

Data de Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

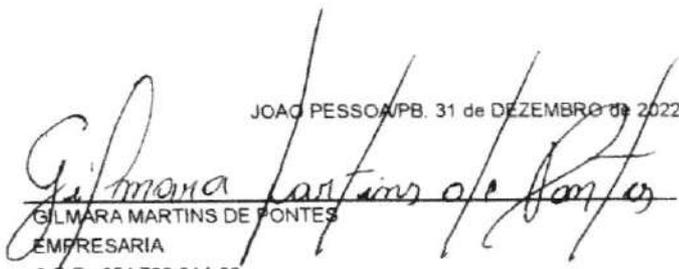
NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE
CONTABILISTA
C.P.F. 251.673.754-87 RG 645298
C.R.C. PB-PB00624207

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



GILMARA MARTINS DE PONTES
EMPRESARIA
C.P.F. :854.733.914-00

SP DL

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 13:39 SOB N° 20249667649.
PROTOCOLO: 249667649 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305816726. CNPJ DA SEDE: 13167781000155.
NIRE: 25101187760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILMARA MARTINS DE PONTES**
 CNPJ: **13.167.781/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:27:20 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **D6B8.FEC3.402D.3F16**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **34AC.999A.554E.BAC3**

Emitida no dia 14/07/2023 às 13:49:29

Nome Empresarial:

GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

Endereço:

PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE

Bairro:

OITIZEIRO

Inscr. Estadual:

16.178.874-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

298

CNPJ/CPF:

13.167.781/0001-55

Complemento:

CEP:

58088-150

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 31/07/2023

Hora: 16:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/082993

Nº de Controle de Autenticação

482.344.582.334

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 13167781000155		Nome do Contribuinte GILMARA MARTINS DE PONTES - ME			
Endereço RUA PROF CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE		Número 00298	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro OITZEIRO	CEP 58088150	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 111274-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 31/07/2023 16:56:09

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.167.781/0001-55
Razão Social: GILMARA MARTINS DE PONTES
Endereço: R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE 298 / OITIZEIRO / JOAO
PESSOA / PB / 58088-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704343780671707

Informação obtida em 31/07/2023 17:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMARA MARTINS DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Certidão nº: 20053248/2023

Expedição: 12/05/2023, às 09:59:57

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMARA MARTINS DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.167.781/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROponente – IR SOLUÇÕES GILMARA MARTINS DE PONTES CNPJ: 13.167.781/0001-55

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.


GILMARA MARTINS DE PONTES

IR SOLUÇÕES
CNPJ: 13.167.781/0001-55
CPF: 854.733.914-00


CNPJ 13.167.781/0001-55
Gilmara Martins de Pontes
Rua: Professor Cândido de Sá Andrade, 298
Oitizeiro - CEP 58088-150
João Pessoa-PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Razão Social: GILMARA MARTINS DE PONTES

Nome Fantasia: IR SOLUCOES

Certidão emitida às 17:26 de 24/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WLyt.UOPj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GILMARA MARTINS DE PONTES - ME			Protocolo: PBC2301584285
NIRE : 25101187760 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101187760	CNPJ 13.167.781/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2011	Início de Atividade 27/01/2011
Endereço Completo Rua PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, Nº 298, OITIZEIRO-João Pessoa/PB- CEP58088-150			
Objeto SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 02/05/2023	Número 20249667649	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GILMARA MARTINS DE PONTES		CPF:	
Identidade: 1638166		854.733.914-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 15:09:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GS1HGFJA**.



PBC2301584285

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nascimento de Castro, 1540, na cidade de Natal/RN, CNPJ nº 00.394.494/0118-47, atesta para os devidos fins de comprovação técnica que a Empresa **IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES, inscrita no cnpj Nº 13.167.781/0001-55**, prestou serviço pelo Pregão de nº 00005/2013; processo de nº 08664002913201391; contrato de nº 16/2013, contratação do serviço continuado de manutenção preventiva corretiva em sistemas e equipamentos de radiocomunicação (on site e balcão) incluindo, torres de rádios e sistemas acessórios.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 24/03/2023, às 14:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47386638** e o código CRC **6702D93D**.

Referência: Processo nº 08664.002864/2023-69

SEI nº 47386638

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **IR TELECOM - Gilmara Martins de Pontes ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.167.781/0001-55, sediada a **Av. João Machado, 882 – Centro - João Pessoa -PB - CEP 58013-520**, é nossa fornecedora (Venda, Locação e Assistência Técnica) do Sistema de Radiocomunicação, dispondo dos seguintes equipamentos:

1. 01 (uma) TORRE AUTOPORTANTE TRIANGULAR DE 30 MTS DE ALTURA.
2. 01 (uma) ESTAÇÃO FIXA/BASE REPETIDORA MARCA MOTOROLA (DIGITAL).
3. 60 (sessenta) ESTAÇÃO PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MOD. DEP450 (DIGITAL).

Atestamos ainda, que a referida Empresa, nos atende satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2019.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO DE PADUA CIRNE RAMALHO
 Representante Legal

CARTÓRIO CARLOS NEVES
 7º Ofício Notarial

Tabela: Tabela Notarial Município de Foz de Iguaçu
 Substituto: Brá. Ezequiel Antonio da Silva Caspary
 Secretária: Jany Sheila da Araújo Mendes

Av. Santa Catarina, 47 - Bairro dos Bixeiros
 João Pessoa - PB - CEP: 58050-001
 Fone: (33) 3264-1345 / 3263-7723



REC. DE FIRMA Nº 2019-017018
 Reconheço por semelhança a firma de:
 ANTONIO DE PADUA CIRNE RAMALHO
 Dou fé, em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB, 05/12/2019 11:10:31
 RESPONSÁVEL: OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE
 ENCL:RS B.51 FEPJ:RS 1.28 PARPEN RS 0.28 ISS:RS 0.50
 SEL0 DIGITAL: SEL0 DIGITAL: AJK69403-S82L
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

[Handwritten initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/10/2023
 Prefeitura Municipal de Mogeiro
 Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Gilmara Martins das Neves - ME, estabelecida em João Pessoa, na Av. João Machado, 882, Centro, CNPJ 13.167.781/0001-55, Inscrição Estadual: 16.178.874-2, forneceu para Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, os itens relacionados em anexo e que a mesma cumpriu com todas as obrigações contratuais referentes à prazo de entrega e qualidade do material, não havendo até o momento, nada que desabone a referida empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2017
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Comissão Permanente de Licitação

Cabedelo, 05 de Outubro de 2017.

Figueiredo Dornelas
San. Notaria



José Euzébio dos Santos Júnior,
Secretário de Mobilidade Urbana

Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
1ª Ofício de Notas e Privativo de Registro Imobiliário
Rua Manoel Pessoa, 15, Centro - CEP: 56100-000 - Cabedelo - PB
Fone: (35) 3226-1015



Atestamos para os devidos fins, que a empresa Gilmara Martins das Neves - ME, estabelecida em João Pessoa, na Av. João Machado, 882, Centro, CNPJ 13.167.781/0001-55, Inscrição Estadual: 16.178.874-2, forneceu para Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, os itens relacionados em anexo e que a mesma cumpriu com todas as obrigações contratuais referentes à prazo de entrega e qualidade do material, não havendo até o momento, nada que desabone a referida empresa.

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua G. L. de Mendonça, 15, Centro, Cabedelo - Paraíba
CEP: 56100-000 Fone: (35) 3226-1015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO
CONTRATO Nº163/2015 - CPL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Rádios Transceptor portátil em UHF/FM de frequência de 380 a 400 MHZ, transmissão de dados e GPS integrado, visor alfa numérico com 04 WATTS de potencia, 16 canais programáveis, sistema de MDC 1200/DTMF, composto de 02 baterias recarregáveis de alta capacidade 7,5v, 01 carregador de mesa 220v 90 minutos de carga , 01 microfone lapela, 01 antena heliflex e 01 clip porta cinto. Tecnologia digital. Com sistema de repetidora para cobertura da cidade de cabelelo por um período de 12 meses.	und	35
2	Estações base fixa de transmissão digital em FM, composta por: estação base de transmissão/recepção digital em UHF, faixa mínima operação entre 380 a 400 MHZ, potencia em operações continua, mínima de 25 WATTS, VISOR alfanumérico capacidade mínima de 16 canais programáveis, programação via PC, possuidor da tecnologia digital. PTT-ID (identificação individual). Transmissão voz e dados integrados. GPS integrado possibilitando o envio de coordenadas para localização, alto-falante interno com potencia mínima de 3 WATTS RMS e distorção máxima de 3%, dimensões máxima do radio sem acessórios: 2KG. Antena colineares com quinze metros de cabos RGC 213, fonte de alimentação de 13,8 VOLTS com 12 amperes de saída mastro de 6 metros em tubo galvanizado: por um período de 12 (doze) meses.	und	2
3	Estações repetidora de transmissão em UHF digital: voz e dados estação base fixa de transmissão digital em FM, composta por: alimentação de 13,8 voltes com 12 amperes de saída mastro de seis metros em tubo galvanizado : por um período de doze meses integrados, para retransmissão de canais digitais em UHF com potencia mínima de operação continua de 45 WATTS, espaçamento de canal programável em 12.5 KHZ modo digital, 6,25 e 12,5 KHZ em modo digital, capacidade mínima de 16 frequências programáveis, programação via PC, com capacidade para admitir ate duas trajetorias de voz simultâneas em TDMA (time division multiple access-acesso multiplo por divisão de tempo), modulação em FM no modo analógico, geração da frequência sintetizada. Modo de funcionamento semiduplex/duplex, possibilidade de alimentação em 220 VOLTS/60HZ CA, tendo ainda a possibilidades de funcionamento de 12 a 29 VOLTES em CC, carregador de baterias com circuito flutuador automático (podendo ser integrado a repetidora), dimensões máximas (somente repetidora sem acessórios) 140X500X 430 MM, faixa D mínima operação entre 380 a 400 MHZ impedância de saída/entrada 50 OHMS, distorção de áudio máxima de 3% a 1000HZ; sensibilidade digital mínima de 5% BER 0,3. UV, temperatura de operações- 30°C A +60°C. O equipamento deve ser montado por um único fabricante, não sendo aceita a montagem artesanal com rádios transceptores e controlador antenas colineares de quatro elementos e nove DB de ganho com cento e vinte metro de cabo RGC 213 com conectores, por um período de 12 (meses).	und	2
	Estações móvel para veiculos em transmissão digital analogica UHF/FM, composto por: transceptor digita em UHF, faixa mínima operação entre 380 a 400 MHZ, potencia em operação continua mínima de 16 canais - programáveis, programação via PC, possuido de tecnologia digital TDMA (acesso multiplo por divisão de tempo), possibilidade de transmissão analógica ou digital, PTTID (identificação individual), transmissão voz e dados integrados, GPS integrado possibilitando envio de coordenadas para localização, funções de charada privada desabilitação do equipamento, auto falante interno com potencia mínima de 3 WATTS RMS e distorção máxima de 3%, dimensões máximas do radio sem acessórios: 60X180X210 MM, peso maximo de equipamento acessórios antena de três DB de GABHO 2 kg. Por um período de 12 (doze) meses.	und	5

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2023
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Comissão Permanente de Licitação

Figuerado
Dornelas
Soc. Indus

Cabelelo, 05 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Vellozo de Freitas, 48 - Cabedelo - Paraíba

Figuerado Dornelas Serviço Notarial
Obrigações de Notas e Protesto de Registro Imobiliário

